



# Prefeitura Municipal de Vitorino

LSI Nº 173 de 18 de março de 1.974.

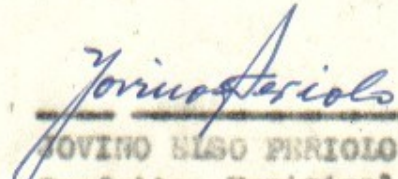
Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a expedir o título de propriedade ao Sr. Moises Deon, do lote nº 2 de quadra nº 03, do quadro urbano do município.

A Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a proceder a expedição do título de propriedade do lote nº 02 da quadra nº 03, do quadro urbano deste Município, ao Sr. Moises Deon cuja liquidação foi feita pelo talão nº 294 datado de 30 de junho de 1.966. (sessenta e seis);

Art. 2º A presente Lei, entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, 18 de março de 1.974.

  
JOVINO ELSO PRIOLO  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
Avelino Deon - Secretário